



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 10/2015**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 3 de junho de 2015;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Tipo III (NASF) do Município de São João da Baliza, conforme Parecer Técnico da Gerente do Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família / Coordenação Geral de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde, emitida em 11 de maio de 2015;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 3 de junho de 2015.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Iracema  
Presidente do COSEMS/RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

# **PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)**

São João da Baliza / RR  
2015



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

**IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este projeto consiste na implantação do **Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 (NASF 3)** contém todos os elementos obrigatórios definidos na **PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências e na **PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

A Atenção Básica da Saúde do município de São João da Baliza é composta atualmente por 02 (duas) Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) cada uma com sua Equipe de Saúde Bucal (ESB), Modalidade 3 agregada e 01 (um) Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**Situação atual da Estratégia de Saúde da Família em São João da Baliza**

Equipes	Número de Equipes
Saúde da Família	02
Saúde Bucal modalidade I	02
Programa de Agentes Comunitários de Saúde	01

Desta forma, o município está habilitado a implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 (NASF 3), composto por três profissionais de saúde:

- Farmacêutico
- Educador Físico
- Fisioterapeuta

**2. INTRODUÇÃO**

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs) foram criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs) são constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais, etc.) e Academia da Saúde, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes, atuando diretamente no apoio matricial às equipes da(s) unidade(s) na(s) qual (is) o NASF está vinculado e no território destas equipes.

Os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASFs) fazem parte da Atenção Básica, mas não se constituem como serviços com unidades físicas independentes ou especiais, e não são de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de atenção básica). Devem a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes e/ou Academia da saúde, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços.

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 (NASF 3) funcionará em horário de trabalho coincidente com o das equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica para populações específicas que apoiam.

A organização do trabalho do NASF 3 do município de São João da Baliza seguirá as normas publicadas pelo Ministério da Saúde e suas diretrizes, respeitando o processo de trabalho, as principais ferramentas e as ações de responsabilidade de todos os profissionais do NASF a serem desenvolvidas em conjunto com as equipes de Saúde da Família, equipes de atenção básica para populações específicas e/ou academia da saúde.

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento devem ser acolhidos, conforme expressa a **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Preferencialmente, é o primeiro contato dos usuários com a Rede de Atenção à Saúde do município. Estruturada de forma ascendente e hierarquizada, de modo a obter resolutividade nas demandas apresentadas pela população adscrita.

De acordo com o que preconiza a **PORTARIA Nº 2.488**, compete às Secretarias Municipais de Saúde inserir a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como estratégia prioritária de reorganização da atenção básica, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividade, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Desta forma, São João da Baliza, com seus 7.401 habitantes, e com suas 02 (duas) Equipes de Saúde da Família, 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal e 01 (um) Programa de Agente Comunitários de Saúde, que ao total somam-se 16 Agentes Comunitários de Saúde, apropriando-se do direito e do cumprimento do seu papel institucional, vem apresentar, formalmente, o projeto em tela para implantação do **NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, MODALIDADE 3**, cujos elementos essenciais serão descritos a seguir.

**3. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME O ANEXO II DA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.**

**3.1. O território a ser coberto, com a estimativa da população residente e a definição do número de equipes que deverão atuar e com o mapeamento das áreas;**

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3, do município de São João da Baliza estará vinculado a 02 (duas) equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), cuja composição, territorialidade e população assistida estão definidos no quadro abaixo:





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

EQUIPES VINCULADAS AO NASF	POPULAÇÃO (HAB)
EQUIPE URBANA (0001)	4.755 hab.
EQUIPE RURAL (0002)	2.014 hab.
TOTAL	6.769 hab.

Fonte: CNES / FEVEREIRO 2015

**3.2. Infraestrutura, incluindo área física, equipamentos e materiais disponíveis nas UBS onde atuarão as equipes, explicitando o número e o local das unidades onde irão atuar cada uma das equipes.**

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 (NASF 3) utilizará a infraestrutura atualmente existente no **Centro de Saúde de São João da Baliza**, CNES: 2320770, situada na Av. São Paulo, S/N, Centro, CEP: 69.375-000, para desenvolver suas atividades. Segundo o Ministério da Saúde não é recomendado a existência de uma Unidade de Saúde ou serviço de saúde específicos para a equipe de NASF, devendo os mesmos atuar em unidades básicas de saúde que já compõem a rede, em academias da saúde, quando existentes, ou em outros pontos do território, de acordo com as características de cada área assistida, podendo ser realizadas preferencialmente em espaços comunitários.

Após a construção da Academia da Saúde no município de São João da Baliza, a qual será implantada brevemente, ampliaremos a capacidade de intervenção coletiva das equipes de atenção básica para as ações de promoção de saúde, buscando fortalecer o protagonismo de grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição.

Toda a unidade possui ambientes necessários a atuação dos profissionais, como consultórios para atendimento multiprofissional. Estão presentes parte dos equipamentos e materiais necessários ao trabalho dos profissionais que compõem o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 (NASF 3). As necessidades específicas de cada profissional serão supridas com a aquisição de equipamentos e materiais com os recursos financeiros do incentivo fundo-a-fundo para a sua implantação e pela contrapartida com recursos próprios do município.

Essencialmente, os equipamentos e materiais a serem adquiridos são:

- Para atuação do Farmacêutico;





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

- Para atuação do Educador Físico;
- Para atuação do Fisioterapeuta.

**3.3. Fluxo dos usuários**

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada".

Conformarão a Porta de Entrada da Rede de Atenção à Saúde - RAS o **Centro de Saúde de São João da Baliza**. Além disso, conformarão também o primeiro acesso dos usuários aos serviços de saúde as Unidades Básicas de Saúde localizadas nas áreas rurais e cidades vizinhas.

O acesso aos serviços ofertados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade 3 ser dará através dessa unidade de saúde, de forma direcionada e organizada, em cumprimento ao fluxo recomendado pelo Ministério da Saúde.

a) Unidades de Referência.

As ações e serviços complementares ou sem resolutividade nesse nível de atenção serão referenciadas aos serviços e unidades componentes da rede da Microrregião Sul (Rio Branco) / Macrorregião Roraima, de acordo com a configuração do Plano Diretor de Regionalização – PDR definido para o Estado de Roraima, e em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada – PPI em vigência.

- Hospital Geral de Roraima, para os serviços de média e alta complexidade;
- Hospital da Criança Santo Antônio, para os serviços de média e alta complexidade em crianças até 12 anos de idade;
- Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth;
- Hospital Coronel Mota;
- Centro de Diagnostico de Imagem;
- Pronto Socorro Francisco Elesbão;
- Policlínica Cosme e Siva;
- Centro de Referência da Saúde da Mulher.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

**3.4. Descrição das principais ações a serem desenvolvidas pelas equipes no âmbito da Atenção Básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional;**

A composição do NASF 3 foi definida de acordo com as necessidades locais, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e de reuniões com as equipes de saúde e com o controle social.

Os três profissionais escolhidos visam principalmente influir positivamente na qualidade de vida da nossa população e atender as demandas geradas nos diversos programas e ações a serem implantadas, como Academia de Saúde, Rede Cegonha, Saúde da Criança, Saúde do Idoso e Controle de dispensação de medicamentos. Assim, os profissionais a serem contratados serão: Farmacêutico, Educador Físico e Fisioterapeuta. A responsabilização compartilhada entre a equipe do NASF 3 e as equipes de Saúde da Família/equipes de Atenção Básica para populações específicas prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra-referência, ampliando a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes de atenção básica, atuando no fortalecimento de seus princípios e no papel de coordenação do cuidado nas redes de atenção à saúde.

O NASF 3 deve buscar contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários.

De forma geral, e integrada, ações de apoio desenvolvidas pelos profissionais do NASF 3 será a discussão de casos, atendimento conjunto ou não, interconsultas, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, além da discussão do processo de trabalho das equipes e outras ações que a saúde demandar.

As atividades serão desenvolvidas na Unidade Básicas de Saúde, Academia da Saúde, quando implantada ou em outros pontos do território, como quadra de esportes, clube de mães, escolas ou demais espaços comunitários. O NASF 3 utilizará a Academia da Saúde a ser implantada em breve, como espaço para ampliar a capacidade de intervenção coletiva das equipes de Atenção Básica para as ações de promoção de saúde, buscando fortalecer o protagonismo de grupos sociais em condições de vulnerabilidade na superação de sua condição. Além das ações em comum, cada profissional realizará

RUA JOSÉ DE ALENCAR S/Nº – CENTRO SÃO JOÃO DA BALIZA – RR –  
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

as ações específicas dentro da sua área de atuação, individual ou coletivamente para grupos de riscos e vulneráveis.

**3.5. Processo de gerenciamento e apoio institucional ao trabalho das equipes;**

A responsabilidade do município visa fortalecer a Atenção Básica em seu território e faz parte do esforço conjunto, em todo o país, para o completo estabelecimento do modelo preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Transcrita na forma de ações, prioridades, estratégias e metas constantes no seu Plano Municipal de Saúde, inclui, desde a realização de atividades de saúde específicas, à garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, do cumprimento do financiamento tripartite, e da qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, da valorização dos profissionais de saúde e a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, e a sua devida qualificação.

Na busca do alcance dessas premissas, o município estabelecerá na sua estrutura organizacional uma coordenação das ações básicas, sob responsabilidade do profissional enfermeiro, a quem estará gerencialmente vinculado o NASF 3. A rede física, parte dos compromissos assumidos, está estruturada. Com os recursos dos incentivos a que faz jus pela implantação do NASF 3, adquirirá equipamentos e demais insumos necessários, complementando com recursos próprios para o cumprimento do proposto. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá contrato de trabalho com todos os profissionais, com garantia dos direitos trabalhistas e o recolhimento regular das contribuições previdenciárias. Procurará, junto a Coordenação Estadual da Atenção Básica, estabelecer o cronograma de qualificação da força de trabalho.

**3.6. A forma de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais das equipes, contemplando o cumprimento da carga horária definida para cada profissional das equipes;**

A secretaria Municipal de Saúde selecionará os profissionais de saúde que comporão o NASF 3 mediante análise curricular e entrevista. Em detrimento a sua competência, procurará assegurar o cumprimento da carga horária integral e específica de cada profissional que compõe as equipes de Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção em que foram implantadas as equipes. O proposto é o seguinte:

RUA JOSÉ DE ALENCAR S/Nº – CENTRO SÃO JOÃO DA BALIZA – RR –  
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

<b>Profissional</b>	<b>Forma de Seleção</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Farmacêutico	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais
Educador Físico	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	40 horas semanais
Fisioterapeuta	Análise Curricular	Contrato por tempo determinado.	20 horas semanais

**3.7. Implantação do sistema de Informação para atenção básica vigente no momento da implantação da equipe da Atenção Básica, incluindo recursos humanos e materiais para operá-lo.**

Os sistemas de informação utilizados pela Atenção Básica estão instalados, funcionam e são alimentados regularmente pelos técnicos da Secretaria de Saúde e deverão ser utilizados para planejar, apoiar, monitorar e avaliar a Atenção Básica, constituindo-se em um dos principais mecanismos de controle, de regulação e de acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica, como parte do processo de planejamento e programação.

O município mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, onde será cadastrado o NASF vinculado às 02 (duas) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) existentes no município. Desta forma, manterá atualizados os dados sobre os profissionais e os serviços sob sua gestão, e alimentará regularmente o E-SUS e os demais sistemas que fazem interface.

**3.8. Processo de avaliação do trabalho das equipes e a forma de acompanhamento dos indicadores da Atenção Básica.**

Para avaliar o processo de trabalho do NASF 3, a Secretaria de Saúde realizará reuniões bimestrais com os profissionais do NASF, as equipes da ESF/ESB, gestores, coordenadores e demais profissionais envolvidos. Se apropriará também dos produtos das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, dos dados, informações e análises através dos Sistemas de Informação, além dos relatórios de supervisão emitidos pelos órgãos de controle e pela Secretaria Estadual de Saúde emitidos pelas equipes de supervisão.

Os profissionais que compõem o NASF 3 deverão ter conhecimento das prioridades, estratégias e as metas definidas para o Município no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, e das prioridades, estratégias e metas pactuadas com as demais esferas de governo, como o Pacto pela





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

Saúde, principalmente os indicadores da Atenção Básica estabelecidos no SISPACTO, de forma a planejar as atividades de forma a garantir as ações que impactem nas metas estabelecidas.

**3.9. Recursos Financeiros.**

O município utilizará os recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 204/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, e com a **PORTARIA Nº 548, DE 4 DE ABRIL DE 2013** que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs), Modalidade 1, 2 e 3, com respectivo monitoramento e controle, e com os critérios estabelecidos na **PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras Providências.

Com o incentivo destinado a implantação, R\$ 8.000 (oito mil reais), adequará à rede física e adquirirá equipamentos e matérias necessários.

O incentivo mensal para custeio, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), será utilizado para remuneração dos profissionais, enquanto que a aquisição de insumos e demais necessidades de custeio serão providas com recursos municipais, inclusive os encargos sociais.

a) Implantação:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, creditada fundo-a-fundo pelo Ministério da Saúde, no Bloco da Atenção Básica, do Fundo Municipal de Saúde:  
Recursos para estruturação (adequação de ambientes, equipamentos, insumos).

b) Custeio

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais), creditados mensalmente fundo-a-fundo pelo Ministério da Saúde, no Bloco da Atenção Básica, do Fundo Municipal de Saúde:





**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura de São João da Baliza**  
**Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza**

Remuneração dos profissionais;

Aquisição de insumos e manutenção das ações.

c) Contra-Partida Municipal.

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, executados dentro bloco de financiamento da Atenção Básica e do Fundo Único de Saúde – FUS, através do Fundo Municipal de Saúde.


Complementação salarial, encargos sociais e aquisição de insumos e manutenção.

#### **4. CONCLUSÃO**

O município de São João da Baliza, habilitado no Pacto pela Saúde em transição para o Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP), é responsável pela gestão e execução das ações de Atenção Básicas em seu território

Dessa forma, os munícipes de São João da Baliza só tem a ganhar com a implantação do NASF 3, tendo em vista a ampliação de serviços ofertados, bem como a melhoria da qualidade de vida das pessoas ali assistidas, assegurando, assim, de forma integral e universal a todos os princípios do SUS.

São João da Baliza, 28 de Abril de 2015.

  
Moises Santiago Borges  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 019/2015



Município: São João da Baliza - RR

**Declaração de Incentivo ao PAB**

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

  
**Moisés Santiago Borges**  
Sec. Municipal de Saúde  
Dec. 019/2015

Secretário Municipal de Saúde

Coord. Executiva da CIB/SES

Pres. COSEMS

**Incentivos: PAB - Parte Variável**

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
<b>Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
Número de ACS	16	
Incentivo	16.224,00	194.688,00
<b>Estratégia Saúde da Família</b>		
Número de equipes SF modalidade I	2	
Incentivo	14695,00	176.340,00
Número de equipes SF modalidade II		
Incentivo		
Número de equipes SB modalidade I	2	
Incentivo	6.690,00	80.280,00
Número de equipes SB modalidade II		
Incentivo		
Número de equipes NASF 1		
Incentivo		
Número de equipes NASF 2		
Incentivo		

São João da Baliza - RR, 28 de Abril de 2015